



Diário Oficial Eletrônico

Ano VI - Edição Nº 1259 | Aquidauana - MS | quarta-feira, 14 de agosto de 2019 - 10 Páginas

Lei Ordinária nº 2.307/2013

www.aquidauana.ms.gov.br

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO.....	1
PORTARIAS.....	1
LICITAÇÕES.....	1
EXTRATOS.....	2
CONVÊNIOS.....	9
PODER LEGISLATIVO.....	10
DECRETOS.....	10
PORTARIAS.....	10

PODER EXECUTIVO

PORTARIAS

PORTARIA N.º 1407/2019

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Nomear, **PATRICIA PATUSSI NASCIMENTO PANACHUKI**, no cargo de provimento em comissão de Subprocuradora, Símbolo DGA-06, lotando-a no Gabinete do Prefeito/Procuradoria Geral do Município, com validade a partir de 12 de agosto de 2019.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 07 de agosto de 2019.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO

Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 1412/2019

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Exonerar a pedido, **RENATA APARECIDA BENTOS DA SILVA**, matrícula 16649, do cargo de provimento em comissão de Diretora do Núcleo de Receitas, Símbolo DGA-07, lotada na Secretaria Municipal de Finanças, com validade a partir de 09 de agosto de 2019.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 12 de agosto de 2019.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO

Prefeito Municipal de Aquidauana

Prefeito - **Odilon Ferraz Alves Ribeiro**
Vice-Prefeita - **Selma Aparecida de Andrade Suleiman**
Procurador Geral - **Heber Seba Queiroz**
Controlador Geral - **Edson Benicá**
Secretário Municipal de Administração - **Euclides Nogueira Junior**
Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos - **Archibald Joseph Lafayette S. Macintyre**
Secretário Municipal de Meio Ambiente - **Roberto Valadares Santos**
Secretária Municipal de Produção - **Naiara Nogueira Arguelo**
Secretário Municipal de Assistência Social - **Marcos Ferreira C. De Castro**
Secretária Municipal de Saúde e Saneamento - **Ana Lúcia Guimarães Alves Corrêa**
Secretária Municipal de Educação - **Ivone Nemer De Arruda**
Secretária Municipal de Finanças - **Janete Belmonte Dos Reis Portocarrero**
Secretário Municipal de Planejamento, Habitação e Urbanismo - **Ronaldo Ângelo De Almeida**
Secretário Municipal de Cultura e Turismo - **Humberto Antonio Feitas Torres**
Diretor da Agência de Comunicação - **Alex Ercilio Cabreira De Melo**
Diretor da Fundação do Desporto - **Plínio Valejo De Góes**
Diretor Executivo do Procon - **Teodoro Nepomuceno Neto**
Diretor Presidente do AquidauaPrev - **Gilson Sebastião Menezes**

LICITAÇÕES

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 51/2019 CONVITE Nº 04/2019

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Exmo. Prefeito Municipal de Aquidauana, Odilon Ferraz Alves Ribeiro, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, estando em concordância com as ações e decisões da Comissão Permanente de Licitação e considerando o parecer técnico, o parecer jurídico final favorável e também o parecer final da Controladoria Interna favorável, resolve ADJUDICAR E HOMOLOGAR o objeto do Convite nº 04/2019 à licitante vencedora do certame, sendo esta **RGC - MS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA EPP** (CNPJ 27.217.325/0001-87), com o valor global de **R\$ 184.792,04 (cento e oitenta e quatro mil setecentos e noventa e dois reais e quatro centavos)**, o citado processo se refere à construção do Centro da Juventude, no Bairro Nova Aquidauana, Município de Aquidauana-MS, conforme Projeto (Planilha Orçamentária, Memorial Descritivo, Projeto Básico, etc) e demais anexos ao edital, incluindo todos os insumos e despesas necessárias para a execução do objeto.

Aquidauana/MS, 23 de julho de 2019

Odilon Ferraz Alves Ribeiro
Prefeito Municipal

PROCESSO DE DISPENSA Nº 421/2019 TERMO DE RATIFICAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Município de Aquidauana, por intermédio de seu representante legal, considerando o parecer jurídico final favorável e o comunicado sobre dispensa, resolve RATIFICAR, ADJUDICAR E HOMOLOGAR às empresas : **Odilon Aquino de Souza**, sito à Rua Augusto Mascarenhas, 456, Aquidauana-MS, inscrita no CNPJ sob o nº 03.452.216/0001-86, com o valor de R\$ 10.350,00 (*Dez mil, trezentos e cinquenta reais*) e **Rodrimaq Artigos Para Escritório Ltda**, sito à Rua Estevão Alves Corrêa, nº 586, Município de Aquidauana-MS, inscrita no CNPJ sob o nº 33.104.951/0001-60, com o valor de R\$ de 750,00 (*Setecentos e Cinquenta Reais*) com fundamento no art. 43, inciso II da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores, o Processo de Dispensa em epígrafe destinado à aquisição de carimbos automáticos.

Dotação orçamentária:

15.01.04.122.0201.2.008.3.3.90.30.00.00.00.00.1000

Aquidauana-MS, 15 de Julho de 2019.

Odilon Ferraz Alves Ribeiro
Prefeito Municipal

PROCESSO DE DISPENSA Nº 553/2019 TERMO DE RATIFICAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Município de Aquidauana, por intermédio de seu representante legal, considerando o parecer jurídico final favorável e o comunicado sobre dispensa, resolve RATIFICAR, ADJUDICAR E HOMOLOGAR às empresas : **Odilon Aquino de Souza**, sito à Rua Augusto Mascarenhas, 456, Aquidauana-MS, inscrita no CNPJ sob o nº



Diário Oficial Eletrônico do Município
Aquidauana - MS

Telefone: (67) 3240-1450

E-mail: publicacao@aquidauana.ms.gov.br

www.aquidauana.ms.gov.br



03.452.216/0001-86, com o valor de R\$ 15.400,00(Quinze Mil, Quatrocentos Reais) e **Rodrimaq Artigos Para Escritório Ltda**, sito à Rua Estevão Alves Corrêa, nº 586, Município de Aquidauana-MS, inscrita no CNPJ sob o nº 33.104.951/0001-60, com o valor de R\$ de 750,00 (Setecentos e Cinquenta Reais) com fundamento no art. 43, inciso II da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores, o Processo de Dispensa em epígrafe destinado à contratação de empresa prestadora de serviços no ramo de confecção de carimbos automáticos, chaves, troca de fechaduras e demais serviços neste segmento.

Dotação orçamentária:

10.301.0208.2.083.3.3.90.39.00.00.00.00.1014

Aquidauana-MS, 13 de Agosto de 2019.

Odilon Ferraz Alves Ribeiro
Prefeito Municipal

AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 60/2019 - PREGÃO
PRESENCIAL N.º 38/2019
MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA-MS – REGISTRO DE PREÇOS

Data do certame: 30 de agosto de 2019 às 08:00 horas.

Local: Na Sala de Licitações do Prédio da Prefeitura Municipal de Aquidauana, sito à R. Luiz da Costa Gomes, nº 711, Vila Cidade Nova, Aquidauana/MS.

Objeto: Constitui o objeto da presente licitação o Registro de preços para futura aquisição de material de pintura p/ atender o departamento municipal de trânsito desta secretaria, na execução de serviços de sinalização de trânsito horizontal/vertical, meios fios de praças, avenidas e portais intermunicipais. Durante o período de 12 (doze) meses, e de acordo com as quantidades e especificações constantes no Edital e seus anexos.

Retirada do Edital: Disponível no site oficial do município <http://www.aquidauana.ms.gov.br/?p=licitacoes>, podendo também o edital e informações serem solicitados por meio de e-mail enviado ao seguinte endereço eletrônico licitacao.contratos@gmail.com.

Aquidauana - MS, 13 de agosto de 2019.

Lucyleyde Medeiros do Espírito Santo Salvador
Núcleo de Licitações e Contratos

DESCRENCIAMENTO 01/2018

O MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA/MS por meio da FUNDAÇÃO DE ESPORTE DO MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA – FEMA, representada neste ato pelo seu Diretor Presidente o Sr. Plínio Valejo de Góes, diante do Princípio da Autotutela, após análise do Processo Administrativo número 120/2017, Inexibilidade número 04/2017, Chamamento Público número 04/2017, Edital de Credenciamento número 02/2017 venho por meio deste descredenciar o senhor Alfredinho de Oliveira Junior da modalidade de arbitragem de futsal, arbitragem de basquetebol e apontador itens 2 e 3. Conforme parecer jurídico 102/2019.

Aquidauana, MS, 14 de agosto, de 2019

Plínio Valejo de Góes
Diretor Presidente da Fundação de Esportes de Aquidauana

EXTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 968/2019

CELEBRADO EM: 16.07.2019

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

CONTRATADO(A): Maria Macilene de Lima Carvalho.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Professor(a), Nível II, do Ensino Fundamental 1º ao 5º, concedendo-lhe 10% de regência, com jornada de 20 horas semanais, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços na EM Erso Gomes, regente na turma 2º Ano A, em substituição a professora Luiza Aparecida Velasques, Mat. 395, que se encontra em Licença Prêmio.

PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 16 de julho de 2019, com término em 13 de dezembro de 2019.

VALOR: O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos da Lei Complementar nº 059/2016, constante do anexo V, ficando estimado em R\$ 9.346,87 (Nove mil, trezentos e quarenta e seis reais e oitenta e sete centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a) O valor de R\$ 1.003,69 (Um mil e três reais e sessenta e nove centavos) referente aos serviços prestados no mês julho/2019;

b) O valor de R\$ 1.881,92 (Um mil, oitocentos e oitenta e um reais e noventa e dois centavos) referente aos serviços prestados no mês de agosto/2019, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.01 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1001; 18.02 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1018 - Contratação por Tempo Determinado.

FORO: Comarca de Aquidauana – MS

ASSINATURAS: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Ivone Nemer de Arruda e Maria Macilene de Lima Carvalho.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 001 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 085/2018.

PROC. ADM. Nº 107/2018

CARTA CONVITE Nº 016/2018

PARTES

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA - MS

Contratada: JAIR MARANGONI JUNIOR

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência e acréscimo de do Contrato Administrativo nº 085/2018.

Fica prorrogado o prazo da vigência a contar do dia 01/09/2019 até 01/09/2020.

Fica reservado para o presente termo aditivo o valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), perfazendo o valor global do contrato em R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal 8.666/93.

Aquidauana - MS, 06 de agosto 2.019.

ASSINANTES

Contratante: Odilon Ferraz Alves Ribeiro – Prefeito Municipal

Contratada: Jair Marangoni Junior – Rep. Jair Marangoni Junior.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 001 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 084/2018

PROC. ADM. Nº 104/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 088/2017

PARTES

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA - MS

Contratada: GR COMERCIAL DE OXIGÊNIO LTDA - EPP

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 084/2018.

Fica prorrogado o prazo da vigência a contar do dia 29/08/2019 até 29/08/2020.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal 8.666/93.

Aquidauana - MS, 06 de agosto 2.019

ASSINANTES

Contratante: Odilon Ferraz Alves Ribeiro – Prefeito Municipal





Contratada: Gr Comercial De Oxigênio Ltda - EPP – Rep. Daniel Aparecido da Fonseca.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 967 /2019

CELEBRADO EM: 18.07.2019

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

CONTRATADO(A): Cristiane dos Santos Rodrigues

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Assistente Pedagógico, com jornada de 40 horas semanais, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços no CMEI José Rodolfo Falcão, na turma Maternal III B - Vespertino, em substituição a servidora Roseli Aparecida dos Santos, que se encontra em Licença Médica.

PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 18 de julho de 2019, com término em 01 de setembro de 2019.

VALOR: O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos anexa à Lei Municipal nº 2.297/2013, ficando estimado em R\$ 2.191,05 (Dois mil, cento e noventa e um reais e cinco centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a) O valor de R\$ 697,15 (Seiscentos e noventa e sete reais e quinze centavos) referente aos serviços prestados no mês de julho/2019;

b) O valor de R\$ 1.493,90 (Um mil, quatrocentos e noventa e três reais e noventa centavos) referente aos serviços prestados no mês de agosto/2019, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.01 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1001; 18.02 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1019 – Contratação Por Tempo Determinado

FORO: Comarca de Aquidauana – MS

ASSINATURAS: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Ivone Nemer de Arruda e Cristiane dos Santos Rodrigues

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 974 /2019

CELEBRADO EM: 29.07.2019

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

CONTRATADO(A): Marcia de Lima Ferreira Medeiros

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Assistente Pedagógico, com jornada de 40 horas semanais, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços no CMEI Andréa Pace de oliveira, na turma Maternal II A, em substituição a assistente pedagógica Ludmila Pedroso de Moura, que se encontra em Licença Médica.

PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 29 de julho de 2019, com término em 12 de agosto de 2019.

VALOR: O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos anexa à Lei Municipal nº 2.297/2013, ficando estimado em R\$ 746,95 (Setecentos e quarenta e seis reais e noventa e cinco centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a) O valor de R\$ 149,39 (Cento e quarenta e nove reais e trinta e nove centavos) referente aos serviços prestados no mês de julho/2019;

b) O valor de R\$ 597,56 (Quinhentos e noventa e sete reais e cinquenta e seis centavos) referente aos serviços prestados no mês de agosto/2019.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.01 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1001; 18.02 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1019 – Contratação Por Tempo Determinado

FORO: Comarca de Aquidauana – MS

ASSINATURAS: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Ivone Nemer de Arruda e Marcia de Lima Ferreira Medeiros,

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 971 /2019

CELEBRADO EM: 01.08.2019

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

CONTRATADO(A): Isabela Ramos Andrade Lima.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Professor(a), Nível II, da Educação Infantil, concedendo-lhe 10% de regência, com jornada de 20 horas semanais, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços no CMEI Dr. Antonio de Arruda Sampaio, regente na turma Maternal III C, em substituição a professora Ester Núbia Aparecida Cabral, designada coordenadora do CMA Emília Alves Nogueira e do CMEI Dr. Antonio de Arruda Sampaio.

PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 01 de agosto de 2019, com término em 13 de dezembro de 2019.

VALOR: O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos da Lei Complementar nº 059/2016, constante do anexo V, ficando estimado em R\$ 8.343,17 (Oito mil, trezentos e quarenta e três reais e dezessete centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a) O valor de R\$ 1.881,92 (Um mil, oitocentos e oitenta e um reais e noventa e dois centavos) referente aos serviços prestados no mês de agosto/2019, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.01 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1001; 18.02 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1018 - Contratação por Tempo Determinado.

FORO: Comarca de Aquidauana – MS

ASSINATURAS: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Ivone Nemer de Arruda e Isabela Ramos Andrade Lima.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 972 /2019

CELEBRADO EM: 01.08.2019

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

CONTRATADO(A): Ramona Luiz

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Auxiliar de Serviços Gerais, com jornada de 40 horas semanais, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços na EM Visconde de Taunay, no Distrito de Taunay..





PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 01 de agosto de 2019, com término em 13 de dezembro de 2019.

VALOR: O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos anexa à Lei Municipal nº 2.297/2013, ficando estimado em R\$ 3.901,33 (Três mil, novecentos e um reais e trinta e três centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a) O valor de R\$ 880,00 (Oitocentos e oitenta reais) referente aos serviços prestados no mês de agosto/2019;

b) O valor de R\$ 880,00 (Oitocentos e oitenta reais) referente aos serviços prestados no mês de agosto/2019, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.01 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1001; 18.02 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1019 – Contratação Por Tempo Determinado

FORO: Comarca de Aquidauana – MS

ASSINATURAS: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Ivone Nemer de Arruda e Ramona Luiz.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 973 /2019

CELEBRADO EM: 02.08.2019

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

CONTRATADO(A): Elisângela de Souza Cavalheiro

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Auxiliar de Serviços Gerais, com jornada de 40 horas semanais, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços no CMEI Valdir Cathcart Ferreira..

PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 02 de agosto de 2019, com término em 13 de dezembro de 2019.

VALOR: O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos anexa à Lei Municipal nº 2.297/2013, ficando estimado em R\$ 3.901,33 (Três mil, novecentos e um reais e trinta e três centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a) O valor de R\$ referente aos serviços prestados no mês de agosto/2019;

b) O valor de R\$ 880,00 (Oitocentos e oitenta reais) referente aos serviços prestados no mês de agosto/2019, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.01 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1001; 18.02 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1019 – Contratação Por Tempo Determinado

FORO: Comarca de Aquidauana – MS

ASSINATURAS: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Ivone Nemer de Arruda e Elisângela de Souza Cavalheiro.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 975 /2019

CELEBRADO EM: 05.08.2019

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

CONTRATADO(A): Eunice Almeida Moreira.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Professor(a), Nível II, da Educação Infantil, concedendo-lhe 10% de regência, com jornada de 20 horas semanais, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços no CMA Emília Alves Nogueira, regente da turma Pré I A, matutino, em substituição a professora Leontina Ravaglia Candido, que se encontra em Licença Prêmio.

PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 05 de agosto de 2019, com término em 13 de dezembro de 2019.

VALOR: O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos da Lei Complementar nº 059/2016, constante do anexo V, ficando estimado em R\$ 8.154,99 (Oito mil, cento e cinquenta e quatro reais e noventa e nove centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a) O valor de R\$ 1.693,73 (Um mil, seiscentos e noventa e três reais e setenta e três centavos) referente aos serviços prestados no mês de agosto/2019;

b) O valor de R\$ 1.881,92 (Um mil, oitocentos e oitenta e um reais e noventa e dois centavos) referente aos serviços prestados no mês de setembro/2019, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.01 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1001; 18.02 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1018 - Contratação por Tempo Determinado.

FORO: Comarca de Aquidauana – MS

ASSINATURAS: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Ivone Nemer de Arruda e Eunice Almeida Moreira.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 976 /2019

CELEBRADO EM: 06.08.2019

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

CONTRATADO(A): Maikelli da Silva Pariz Alaman.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Professor(a), Nível II, da Educação Infantil, concedendo-lhe 10% de regência, com jornada de 20 horas semanais, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços no CMA Emília Alves Nogueira, regente da turma Pré I B, vespertino, em substituição a professora Simone Aguilhar dos Santos Leite, Mat. 7686, que se encontra em Licença Médica por 60 dias.

PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 06 de agosto de 2019, com término em 03 de outubro de 2019.

VALOR: O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos da Lei Complementar nº 059/2016, constante do anexo V, ficando estimado em R\$ 3.701,11 (Três mil, setecentos e um reais e onze centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a) O valor de R\$ 1.631,00 (Um mil, seiscentos e trinta e um reais) referente aos serviços prestados no mês de agosto/2019;

b) O valor de R\$ 1.881,92 (Um mil, oitocentos e oitenta e um reais e noventa e dois centavos) referente aos serviços prestados no mês de setembro/2019, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.01 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1001; 18.02 – Secretaria Municipal de





Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1018 - Contratação por Tempo Determinado.

FORO: Comarca de Aquidauana – MS

ASSINATURAS: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Ivone Nemer de Arruda e Maikelli da Silva Pariz Alaman.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 969 /2019

CELEBRADO EM: 02.08.2019

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

CONTRATADO(A): Jaicekelli Oliveira Moreira.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Professor(a), Nível II, do Ensino Fundamental do 6º ao 9º, concedendo-lhe 10% de regência, com jornada de 14 horas semanais, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços na EM Visconde de Taunay, na disciplina de Ciências, nas turmas 6º/7º e 8º/9º multianual, na EM Franklin Cassiano, na disciplina de Ciências, nas turmas 6º/7º e 8º/9º multianual, e na EM Antonio Santos Ribeiro, na disciplina de Ciências, nas turmas 6º/7º e 8º/9º multianual, em substituição a professora Rúbia Mara Aramburú, designada Coordenadora do CAIC Antonio Pace.

PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 02 de agosto de 2019, com término em 13 de dezembro de 2019.

VALOR: O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos da Lei Complementar nº 059/2016, constante do anexo V, ficando estimado em R\$ 5.840,20 (Cinco mil, oitocentos e quarenta reais e vinte centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a) O valor de R\$ 1.317,34 (Um mil, trezentos e dezessete reais e trinta e quatro centavos) referente aos serviços prestados no mês de agosto/2019, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.01 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.1001; 18.02 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1018 - Contratação por Tempo Determinado.

FORO: Comarca de Aquidauana – MS

ASSINATURAS: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Ivone Nemer de Arruda e Jaicekelli Oliveira Moreira.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITAMENTO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 162 /2019

CELEBRADO EM: 02.07.2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

CONTRATADO(A): HERMENEGILDA CORREA BUENO

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO PROFESSOR(A), NÍVEL II, DO ENSINO FUNDAMENTAL, 6º AO 9º ANO, COM JORNADA DE 20 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O (A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NA FUNDAÇÃO DE CULTURA E TURISMO

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 02 DE JULHO DE 2019, COM TÉRMINO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTA A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, RESPEITARÁ A TABELA DE VENCIMENTOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 059/2016, CONSTANTE DO ANEXO V, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 10.265,04 (DEZ MIL, DUZENTOS E SESENTA E CINCO REAIS E QUATRO CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 1.710,84 (UM MIL, SETECENTOS E DEZ REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE JULHO/2019, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, IVONE NEMER DE ARRUDA E HERMENEGILDA CORREA BUENO

EXTRATO DO QUARTO ADITAMENTO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 497 /2019

CELEBRADO EM: 02.08.2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

CONTRATADO(A): LUIZ CARLOS FERREIRA

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO VIGIA, COM JORNADA DE 40 HORAS SEMANAIS, CONCEDENDO-LHE 20% DE ADICIONAL NOTURNO, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NO CMEI JOSÉ RODOLFO FALCÃO.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 02 DE AGOSTO DE 2019, COM TÉRMINO EM 01 DE SETEMBRO DE 2019.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTARÁ A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, RESPEITARÁ A TABELA DE VENCIMENTOS ANEXA À LEI MUNICIPAL Nº 2.297/2013, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 1.098,00 (UM MIL E NOVENTA E OITO REAIS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 1.098,00 (UM MIL E NOVENTA E OITO REAIS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE AGOSTO/2019, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, IVONE NEMER DE ARRUDA E LUIZ CARLOS FERREIRA.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITAMENTO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 683 /2019

CELEBRADO EM: 01.08.2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

CONTRATADO(A): RONIVALDO OCAMPOS ROMERO

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO FICA ACRESCIDO DE 20 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O (A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EM ERSO GOMES, NA DISCIPLINA DE EDUCAÇÃO FÍSICA, NAS TURMAS 4º B, 5º B E 9º B, E NO CMA EMÍLIA ALVES NOGUEIRA, NAS TURMAS 1ª A, 1º B, 1º C E 1º D, EM SUBSTITUIÇÃO A PROFESSORA JOSIMAR ANDRADE BENITES, QUE SE ENCONTRA EM LICENÇA MÉDICA, NO PERÍODO DE 31/07/2019 A 29/08/2019.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 01 DE AGOSTO DE 2019, COM TÉRMINO EM 29 DE AGOSTO DE 2019.





VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTA A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, RESPEITARÁ A TABELA DE VENCIMENTOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 059/2016, CONSTANTE DO ANEXO V, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 1.653,81 (UM MIL, SEISCENTOS E CINQUENTA E TRÊS REAIS E OITENTA E UM CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A)O VALOR DE R\$ 1.653,81 (UM MIL, SEISCENTOS E CINQUENTA E TRÊS REAIS E OITENTA E UM CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE AGOSTO/2019;

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, IVONE NEMER DE ARRUDA E RONIVALDO OCAMPOS ROMERO

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITAMENTO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 729 /2019

CELEBRADO EM: 01.08.2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

CONTRATADO(A): ELISON LUIZ PAES

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO PROFESSOR(A), NÍVEL II, DO ENSINO FUNDAMENTAL 1º AO 5º, CONCEDENDO-LHE 10% DE REGÊNCIA, COM JORNADA DE 2020 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O (A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMIP FELICIANO PIO, NA DISCIPLINA DE EDUCAÇÃO FÍSICA, NAS TURMAS 1º, 3º, 4º, 5º, 6º E 7º ANO, 8º/9º MULTIANUAL, E TREINAMENTO NA MODALIDADE FUTSAL.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 01 DE AGOSTO DE 2019, COM TÉRMINO EM 13 DE DEZEMBRO DE 2019.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTA A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, RESPEITARÁ A TABELA DE VENCIMENTOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 059/2016, CONSTANTE DO ANEXO V, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 8.343,18 (OITO MIL, TREZENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS E DEZOITO CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A)O VALOR DE R\$ 1.881,92 (UM MIL, OITOCENTOS E OITENTA E UM REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE AGOSTO/2019, E OS DEMAIS CONFORME A POLITICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, IVONE NEMER DE ARRUDA E ELISON LUIZ PAES

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITAMENTO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 730/2019

CELEBRADO EM: 01.08.2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

CONTRATADO(A): FERNANDA AMORIM LULU

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO PROFESSOR(A), NÍVEL II, DO ENSINO FUNDAMENTAL 6º AO 9º, CONCEDENDO-LHE 10% DE REGÊNCIA, COM JORNADA DE 20 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O (A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMIP FELICIANO PIO, NA DISCIPLINA DE MATEMÁTICA, NA TURMA 6º ANO, NA DISCIPLINA GEOMETRIA, NA TURMA 8º/9º MULTIANUAL, NA DISCIPLINA DE CIÊNCIAS, NAS TURMAS 6º E 7º ANO, E 8º/9º MULTIANUAL, E NO NE COLÔNIA NOVA, NA

DISCIPLINA RECREAÇÃO, JOGOS E BRINCADEIRAS NA TURMA PRÉ I/II.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 01 DE AGOSTO DE 2019, COM TÉRMINO EM 13 DE DEZEMBRO DE 2019.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTA A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, RESPEITARÁ A TABELA DE VENCIMENTOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 059/2016, CONSTANTE DO ANEXO V, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 8.343,18 (OITO MIL, TREZENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS E DEZOITO CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A)O VALOR DE R\$ 1.881,92 (UM MIL, OITOCENTOS E OITENTA E UM REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE AGOSTO/2019, E OS DEMAIS CONFORME A POLITICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, IVONE NEMER DE ARRUDA E FERNANDA AMORIM LULU

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITAMENTO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 732/2019

CELEBRADO EM: 01.08.2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

CONTRATADO(A): SANDRA VENTURA DOMINGO

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO PROFESSOR(A), NÍVEL II, DO ENSINO FUNDAMENTAL 6º AO 9º, CONCEDENDO-LHE 10% DE REGÊNCIA, COM JORNADA DE 20 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O (A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMIP FELICIANO PIO, NA DISCIPLINA DE MATEMÁTICA, NAS TURMAS 7º ANO E 8º/9º MULTIANUAL, NAS DISCIPLINAS DE RECREAÇÃO, JOGOS E BRINCADEIRAS E ARTE E MOVIMENTO, NA TURMA PRÉ I/II, NAS AULAS TEMPORÁRIAS CONFORME EDITAL/SEMED Nº 01/2019.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 01 DE AGOSTO DE 2019, COM TÉRMINO EM 13 DE DEZEMBRO DE 2019.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTA A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, RESPEITARÁ A TABELA DE VENCIMENTOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 059/2016, CONSTANTE DO ANEXO V, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 8.343,18 (OITO MIL, TREZENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS E DEZOITO CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A)O VALOR DE R\$ 1.881,92 (UM MIL, OITOCENTOS E OITENTA E UM REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE AGOSTO/2019, E OS DEMAIS CONFORME A POLITICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, IVONE NEMER DE ARRUDA E SANDRA VENTURA DOMINGO

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITAMENTO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 764 /2019

CELEBRADO EM: 01.08.2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

CONTRATADO(A): MAURIANA FLORES JOAQUIM





OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETIVO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO(A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO PROFESSOR(A), NÍVEL I, DA EDUCAÇÃO INFANTIL, CONCEDENDO-LHE 10 % DE REGÊNCIA, COM JORNADA DE 20 HORAS SEMANAIS, E MAIS 04 HORAS AULAS EXCEDENTES, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O (A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMIP FELICIANO PIO - NE COLÔNIA NOVA, REGENTE DA TURMA PRÉ I/II, EM SUBSTITUIÇÃO A PROFESSORA SONIA CORREA DOS SANTOS MENDES, DESIGNADA COORDENADORA DA EMIP FELICIANO PIO, E NA DISCIPLINA ARTE E MOVIMENTO, NA TURMA PRÉ I/II, NAS AULAS TEMPORÁRIAS CONFORME EDITAL/SEMED Nº 01/2019.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 01 DE AGOSTO DE 2019, COM TÉRMINO EM 13 DE DEZEMBRO DE 2019.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTA A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, RESPEITARÁ A TABELA DE VENCIMENTOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 059/2016, CONSTANTE DO ANEXO V, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 6.257,43 (SEIS MIL, DUZENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E QUARENTA E TRÊS CENTAVOS)) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A)O VALOR DE R\$ 1.411,45 (UM MIL, QUATROCENTOS E ONZE REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE AGOSTO/2019, E OS DEMAIS CONFORME A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, IVONE NEMER DE ARRUDA E MAURIANA FLORES JOAQUIM

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITAMENTO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 778 /2019

CELEBRADO EM: 25.07.2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

CONTRATADO(A): NAILA DA SILVA FERNANDES

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO FICA ACRESCIDO DE 20 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O (A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NO CMA ROTARY CLUB, REGENTE NA TURMA PRÉ I B - VESPERTINO, EM SUBSTITUIÇÃO A PROFESSORA MARIA DOLORES VARGAS DA SILVEIRA, QUE SE ENCONTRA EM LICENÇA MÉDICA.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 25 DE JULHO DE 2019, COM TÉRMINO EM 30 DE JULHO DE 2019.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTA A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, RESPEITARÁ A TABELA DE VENCIMENTOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 059/2016, CONSTANTE DO ANEXO V, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 439,11 (QUATROCENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E ONZE CENTAVOS)) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A)O VALOR DE R\$ 439,11 (QUATROCENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E ONZE CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE JULHO/2019;

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, IVONE NEMER DE ARRUDA E NAILA DA SILVA FERNANDES

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITAMENTO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 914 /2019

CELEBRADO EM: 01.08.2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

CONTRATADO(A): BEATRIZ HELENA TORRES DE ARRUDA

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO FICA ACRESCIDO DE 02 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O (A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EM MARISA NOGUEIRA ROSA SCAFF, NA DISCIPLINA DE EDUCAÇÃO FÍSICA, NA TURMA 2º ANO, NAS AULAS TEMPORÁRIAS CONFORME EDITAL/SEMED Nº 01/2019.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 01 DE AGOSTO DE 2019, COM TÉRMINO EM 13 DE DEZEMBRO DE 2019.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTA A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, RESPEITARÁ A TABELA DE VENCIMENTOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 059/2016, CONSTANTE DO ANEXO V, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 834,31 (OITOCENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A)O VALOR DE R\$ 188,19 (CENTO E OITENTA E OITO REAIS E DEZENOVE CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE AGOSTO/2019, E OS DEMAIS EM CONFORME A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, IVONE NEMER DE ARRUDA E BEATRIZ HELENA TORRES DE ARRUDA

EXTRATO DO SEGUNDO ADITAMENTO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 922 /2019

CELEBRADO EM: 17.08.2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

CONTRATADO(A): ELENIR DA SILVA BUENO CANDIDO

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO FICA ACRESCIDO DE 06 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O (A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMIP GENERAL RONDON, NÚCLEO ESCOLAR IMBIRUSSÚ, REGENTE DA TURMA PRÉ I/II.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 17 DE AGOSTO DE 2019, COM TÉRMINO EM 13 DE DEZEMBRO DE 2019.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTA A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, RESPEITARÁ A TABELA DE VENCIMENTOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 059/2016, CONSTANTE DO ANEXO V, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 1.387,91 (UM MIL, TREZENTOS E OITENTA E SETE REAIS E NOVENTA E UM CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A)O VALOR DE R\$ 176,43 (CENTO E SETENTA E SEIS REAIS E QUARENTA E TRÊS CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE AGOSTO/2019;

B) O VALOR DE R\$ 352,86 (TREZENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS E OITENTA E SEIS CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE SETEMBRO/2019, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, IVONE NEMER DE ARRUDA E ELENIR DA SILVA BUENO CANDIDO

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITAMENTO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 922 /2019

CELEBRADO EM: 01.08.2019





CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

CONTRATADO(A): ELENIR DA SILVA BUENO CANDIDO

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO FICA ACRESCIDO DE 12 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O (A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMIP GENERAL RONDON, NÚCLEO ESCOLAR IMBIRUSSÚ, REGENTE DA TURMA PRÉ I/II.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 01 DE AGOSTO DE 2019, COM TÉRMINO EM 16 DE AGOSTO DE 2019.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTA A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, RESPEITARÁ A TABELA DE VENCIMENTOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 059/2016, CONSTANTE DO ANEXO V, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 376,38 (TREZENTOS E SETENTA E SEIS REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A)O VALOR DE R\$ 376,38 (TREZENTOS E SETENTA E SEIS REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE AGOSTO/2019;

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, IVONE NEMER DE ARRUDA E ELENIR DA SILVA BUENO CANDIDO

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITAMENTO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 939 /2019

CELEBRADO EM: 01.08.2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

CONTRATADO(A): FERNANDO MOREIRA

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO FICA ACRESCIDO DE 08 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O (A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMIP MARCOLINO LILI, NA DISCIPLINA HISTÓRIA E GEOGRAFIA, NA TURMA 3ª/4ª FASE EJA, NAS AULAS TEMPORÁRIAS CONFORME EDITAL/SEMED Nº 01/2019.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 01 DE AGOSTO DE 2019, COM TÉRMINO EM 16 DE AGOSTO DE 2019.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTA A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, RESPEITARÁ A TABELA DE VENCIMENTOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 059/2016, CONSTANTE DO ANEXO V, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 401,47 (QUATROCENTOS E UM REAIS E QUARENTA E SETE CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A)O VALOR DE R\$ 401,47 (QUATROCENTOS E UM REAIS E QUARENTA E SETE CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE AGOSTO/2019;

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, IVONE NEMER DE ARRUDA E FERNANDO MOREIRA

EXTRATO DO SEGUNDO ADITAMENTO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 939 /2019

CELEBRADO EM: 17.08.2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

CONTRATADO(A): FERNANDO MOREIRA

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO FICA ACRESCIDO DE 04 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O (A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMIP MARCOLINO LILI, NA DISCIPLINA

HISTÓRIA E GEOGRAFIA, NA TURMA 3ª/4ª FASE EJA, NAS AULAS TEMPORÁRIAS CONFORME EDITAL/SEMED Nº 01/2019.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 17 DE AGOSTO DE 2019, COM TÉRMINO EM 13 DE DEZEMBRO DE 2019.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTA A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, RESPEITARÁ A TABELA DE VENCIMENTOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 059/2016, CONSTANTE DO ANEXO V, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 1.480,43 (UM MIL QUATROCENTOS E OITENTA REAIS E QUARENTA E TRÊS CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A)O VALOR DE R\$ 188,19 (CENTO E OITENTA E OITO REAIS E DEZENOVE CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE AGOSTO/2019;

B) O VALOR DE R\$ 376,38 (TREZENTOS E SETENTA E SEIS REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADO NO MÊS DE SETEMBRO/2019, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOPTADA PELA MUNICIPALIDADE.

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, IVONE NEMER DE ARRUDA E FERNANDO MOREIRA

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITAMENTO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 943 /2019

CELEBRADO EM: 02.08.2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

CONTRATADO(A): ADRIELI GARAHÍ SIQUEIRA

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO(A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, COM JORNADA DE 40 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NO CMEI BEZERRA DE MENEZES, EM SUBSTITUIÇÃO A SERVIDORA ANA ODETE SILVEIRA MELLO, QUE SE ENCONTRA EM LICENÇA MÉDICA.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 02 DE AGOSTO DE 2019, COM TÉRMINO EM 01 DE SETEMBRO DE 2019.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTA A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, RESPEITARÁ A TABELA DE VENCIMENTOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 059/2016, CONSTANTE DO ANEXO V, FICANDO ESTIPULADO EM R\$ 880,00 (OITOCENTOS E OITENTA REAIS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A)O VALOR DE R\$ 880,00 (OITOCENTOS E OITENTA REAIS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE AGOSTO/2019;

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, IVONE NEMER DE ARRUDA E ADRIELI GARAHÍ SIQUEIRA

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITAMENTO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 961 /2019

CELEBRADO EM: 06.08.2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

CONTRATADO(A): THIAGO DA SILVA LUGES

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO PROFESSOR(A),





NÍVEL II, DO ENSINO FUNDAMENTAL 6º AO 9º, CONCEDENDO-LHE 10% DE REGÊNCIA, COM JORNADA DE 20 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O (A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMERSON GOMES, NA DISCIPLINA DE EDUCAÇÃO FÍSICA, NAS TURMAS 5ªA, 6ªA, 6ªB, 7ªA, 1ª/2ª FASE EJA E 3ª FASE EJA, E NO CAIC ANTONIO PACE, NA DISCIPLINA DE EDUCAÇÃO FÍSICA, NAS TURMAS 4ªA, 3ª E 4ª FASE EJA, EM SUBSTITUIÇÃO AO PROFESSOR JOSÉ TIEMITU MIDOGUTI, MAT. 385, QUE SE ENCONTRA EM LICENÇA MÉDICA.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 06 DE AGOSTO DE 2019, COM TÉRMINO EM 01 DE SETEMBRO DE 2019.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTA A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, RESPEITARÁ A TABELA DE VENCIMENTOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 059/2016, CONSTANTE DO ANEXO V, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 1.631,00 (UM MIL, SEISCENTOS E TRINTA E UM REAIS), A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 1.631,00 (UM MIL, SEISCENTOS E TRINTA E UM REAIS), REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS AGOSTO/2019;

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, IVONE NEMER DE ARRUDA E THIAGO DA SILVA LUGES

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 02 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 084/2017

PROC. ADM. Nº 093/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 079/2017

PARTES:

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA - MS
Contratada: ITMS do Brasil LTDA

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo da vigência, conforme a Lei Federal 8.666/93. Fica prorrogado o prazo de vigência com início em 01/09/2019 e término em 01/09/2020.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal 8.666/93.

ASSINANTES

Contratante: Odilon Ferraz Alves Ribeiro – Prefeito Municipal.

Contratada: ITMS do Brasil Ltda - Rep. João Oliveira da Silva.

Aquidauana - MS, 09 de agosto de 2019.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 002 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 097/2018

PROC. ADM. Nº 123/2018

CARTA CONVITE Nº 020/2018

PARTES

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA - MS
Contratada: SMC ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA EPP

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência previsto na Cláusula Quinta do Contrato Administrativo nº 097/2018, conforme Lei Federal 8.666/93.

O prazo da vigência do contrato fica estabelecido em 01/09/2019 até 01/12/2019.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal 8.666/93.

ASSINANTES

Contratante: Odilon Ferraz Alves Ribeiro – Prefeito Municipal

Contratada: SMC Engenharia e Comércio Ltda EPP– Rep. Mirian Jimenez Cance.

Aquidauana - MS, 09 de agosto de 2019.

CONVÊNIO

EXTRATO DE RETIFICAÇÃO POR ERRO MATERIAL

APOSTILAMENTO N. 01 Ao Contrato Administrativo nº 076/2017 originário Concorrência Pública nº 001/2017

Ano VI. Edição Nº 1239. quarta-feira, 17 de julho de 2019, pg. 19

APOSTILAMENTO N. 01 Ao Contrato Administrativo nº 076/2017 originário Concorrência Pública nº 001/2017

CONTRATANTE: “O MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA”, CNPJ nº 03.452.299/0001-03, representado pelo Prefeito Municipal, o Odilon Ferraz Alves Ribeiro.

CONTRATADA: NOVO ENGENHO COMUNICACAO INTEGRADA LTDA, CNPJ n.º 06.301.987/0001-60, representada pelo Senhor Frederico Fukagawa de Ribamar.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO DO PRESENTE APOSTILAMENTO:

- Constitui objeto do presente APOSTILAMENTO, nos termos do artigo 65, I, letra “a” e c/c §8º, incluir dotação orçamentária suplementar ao Contrato Administrativo nº 076/2017 originário da Concorrência Pública 001/2017.

1.1 As despesas ocorrerão por conta da classificação orçamentária abaixo:

Órgão:	20	Secretaria Municipal de Assistência Social.
Unidade:	20.02	Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente.
Funcional:	08.243.0219.2.065	Manutenção e Operacionalização do FMDCA
Projeto/Atividade	2.065	Manutenção e Operacionalização do FMDCA
Elemento de Despesa	3.3.90.32.00.00.00.00.01.050	Material de Distribuição Gratuita

Órgão:	20	Secretaria Municipal de Assistência Social.
Unidade:	20.02	Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente.
Funcional:	08.243.0219.2.065	Manutenção e Operacionalização do FMDCA
Projeto/Atividade	2.065	Manutenção e Operacionalização do FMDCA
Elemento de Despesa	3.3.90.36.00.00.00.00.01.050	Outros Serviços de Terceiros – Pessoas Jurídicas

Órgão:	20	Secretaria Municipal de Assistência Social.
Unidade:	20.02	Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente.
Funcional:	08.243.0219.2.065	Manutenção e Operacionalização do FMDCA
Projeto/Atividade	2.065	Manutenção e Operacionalização do FMDCA
Elemento de Despesa	3.3.90.39.00.00.00.00.01.050	Outros Serviços de Terceiros –





		Pessoas Jurídica
--	--	---------------------

CLÁUSULA SEGUNDA: DO AMPARO LEGAL

2.1 – O presente apostilamento está alicerçado na regra expressa no artigo 65, inciso I, letra “a” e c/c §8º da Lei Federal n. 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA JUSTIFICATIVA

3.1 – Considerando a necessidade de inclusão de dotação para atender a Secretaria Municipal de Assistência Social.

CLÁUSULA QUARTA: DAS RATIFICAÇÕES

4.1 – Ficam inalteradas as demais cláusulas.

E por terem assim concordado foi lavrado o presente apostilamento que após lido foi achado conforme suas vontades.

Aquidauana – MS, 15 de julho de 2019.

Odilon Ferraz Alves Ribeiro
Prefeito Municipal

Marcos Ferreira Chaves de Castro
Secretário Municipal de Assistência Social

PODER LEGISLATIVO

DECRETOS

DECRETO Nº 052/2019.

Dispõe sobre Ponto Facultativo no âmbito do Poder Legislativo Municipal de Aquidauana/MS, e dá outras providências.

O VEREADOR SENHOR MAURO LUIZ BATISTA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO o feriado de 15 de agosto de 2019, que corresponde ao aniversário de fundação do Município de Aquidauana/MS,

DECRETA:

Art. 1º. Fica instituído como ponto facultativo no âmbito da Câmara Municipal de Aquidauana no dia 16 de agosto de 2019, retornando as atividades normais no dia 19 de agosto de 2019.

Art. 2º Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação na imprensa oficial, devendo ser afixado também nos lugares públicos de costume.

Sala da Procuradoria Jurídica, Câmara Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, 13 de agosto de 2019.

Vereador **MAURO LUIZ BATISTA**
- Presidente da Câmara –
(Original assinado)

PORTARIAS

PORTARIA Nº 060/2019.

O VEREADOR SENHOR MAURO LUIZ BATISTA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

CONCEDER, ao servidor Luiz Eduardo Rodrigues dos Reis, do Quadro de Pessoal Permanente deste Poder Legislativo Municipal, 30 (trinta) dias de férias, relativa ao período aquisitivo setembro/2017 a setembro/2018, a partir de 01 de agosto de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Sala da Procuradoria Jurídica, Câmara Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, 31 de julho de 2019.

Vereador **MAURO LUIZ BATISTA**
- Presidente da Câmara -

